

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Diretoria Legislativa

Memo. nº 027/2024

Teresina, 09 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor Vereador Vinicio Ferreira (PSD) Câmara Municipal de Teresina L O C A L

Assunto: - Projeto de Lei nº 73/2024

Senhor Vereador,

Em pesquisa realizada por nossa Diretoria Legislativa encontramos a Lei 6.008/2023 cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto por V. Senhoria no Projeto de Lei nº 373/2024 apresentado, conforme segue em anexo.

Em sendo assim, lhe encaminhamos a proposição de sua autoria, com a respectiva cópia da Lei, a fim de que V. Senhoria decida sobre o interesse ou não no prosseguimento de sua proposição nos moldes em que esta foi formulada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atevaldo Lopes Carneiro
Diretor de Departamento Legislativo

ATEVALDO LOPES CARNEIRO
Diretor Legislativo da CMT

